INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ANTÔNIO CABRAL, BAIRRO 13 DE SETEMBRO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução de serviços de tapa-buracos na Rua Antônio Cabral, localizada no bairro 13 de Setembro, com o objetivo de garantir melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e demais transeuntes que utilizam a via.

Atualmente, a rua apresenta uma profunda deformação no pavimento, formando um buraco que tem possibilitado infiltração de líquido proveniente de esgoto, agravando ainda mais a deterioração da via. Tal situação tem causado diversos transtornos à população, especialmente em razão do fluxo diário de veículos que trafegam pelo local.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização imediata de serviços de manutenção, por meio da operação tapa-buraco na referida rua. A medida é essencial para melhorar a mobilidade urbana, preservar a infraestrutura da via e proporcionar um deslocamento mais seguro e digno para toda a população.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.16 15:21:57 -03'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista